

EXPEDIDO
Número: 462 / 2026
Em: 08 / 04 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Número: 463 / 2026
Em: 08 / 04 / 2026
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
"Casa Vereadora Graça Resende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As: 10:37 hs. Em: 07 / 04 / 2026

VISTO

REQUERIMENTO DE Nº 226 /2026

(Do Vereador Enrique Douglas)

EXPEDIDO
Número: 464 / 2026
Em: 08 / 04 / 2026
VISTO

Senhor Presidente,

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 07 / 04 / 2026
Presidente

REQUERIMENTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal de Cabedelo, Sr. Edvaldo Manoel de Lima Neto, bem como aos Srs. Secretários de Infraestrutura (SEINFRA), Gratuliano Brito (Tuca), e de Turismo, Haenell Farias, solicitando a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para:

- A implantação de pérgolas ou tendas, provisórias ou permanentes, nos quiosques localizados na orla da Praia de Miramar, dentro dos limites estabelecidos pela legislação municipal, considerando especialmente a necessidade de proteção durante o período de chuvas, quando as condições climáticas comprometem o atendimento ao público e o funcionamento dos quiosques;
- A implantação de fossas sépticas individuais para cada quiosque da referida orla;
- Caso não seja juridicamente possível a execução direta dessas medidas pelo Poder Público, que seja estudada a viabilidade de criação de uma linha de crédito ou instrumento similar, destinado aos permissionários, para a instalação dos referidos equipamentos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca atender a uma demanda legítima dos permissionários dos quiosques da Praia de Miramar, que desempenham papel relevante na economia local, no turismo e na geração de emprego e renda no município.

No que se refere à instalação de pérgolas ou tendas, a medida visa proporcionar melhores condições de funcionamento dos quiosques, especialmente durante o período de chuvas, quando as condições climáticas podem prejudicar o atendimento ao público. Tal iniciativa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Resende"

contribuirá para oferecer maior conforto aos frequentadores e melhores condições de trabalho aos permissionários, fortalecendo a atividade turística na região.

Além disso, a implantação padronizada e organizada dessas estruturas pelo Poder Público contribui para a valorização estética da orla, promovendo um ambiente mais estruturado e acolhedor para moradores e visitantes.

Quanto à questão sanitária, observa-se a necessidade de adequação do sistema de esgotamento, uma vez que, desde o início da utilização dos quiosques, as fossas atualmente existentes — com capacidade aproximada de 4.000 litros — têm se mostrado insuficientes para atender adequadamente mais de uma unidade. Trata-se, portanto, de uma demanda que se evidencia ao longo do tempo, acompanhando o pleno funcionamento das atividades no local. Dessa forma, a implantação de fossas sépticas individuais se mostra medida necessária para assegurar condições adequadas de higiene, saúde pública e preservação ambiental na orla.

As medidas sugeridas têm o objetivo de fortalecer a infraestrutura da Praia de Miramar, melhorar as condições de trabalho dos permissionários e garantir um atendimento mais eficiente à população e aos turistas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente requerimento.

Cabedelo/PB, 07 de Abril de 2026.



ENRIQUE DOUGLAS CASADO DA
SILVA
VEREADOR
Assinante
*** 717.074-**
Data: 07/04/2026 10:38:43 -03:00

ENRIQUE DOUGLAS
Vereador – AVANTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
"Casa Vereadora Graça Resende"

ANEXO

